

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026/SEC – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E
PONTÕES DE CULTURA DE CRUZEIRO-SP**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, nas dependências do Museu Major Novaes, Cruzeiro-SP, reuniu-se a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 01/2026, em conformidade com a Resolução nº 03/2026, responsável pela condução da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SEC – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Cruzeiro-SP, executado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/Ciclo2 e da Política Nacional de Cultura Viva. Estiveram presentes os membros da Comissão: Nathália Dias Stuart Lombardi – Psicóloga – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e Danierverson Tadeu Dantas dos Santos - Psicólogo - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representantes do Poder Público, e José Márcio da Silva – Mestre de Cultura Popular – Segmento Capoeira; Paulo Roberto de Lima – Mestre(a) de Cultura Popular – Segmento Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, representantes da Sociedade Civil, conforme designação constante da Portaria de nomeação. Iniciados os trabalhos, a Secretaria Municipal de Cultura apresentou aos membros da Comissão os objetivos da reunião, destacando que a Comissão possui competência deliberativa e soberana para a etapa de seleção das candidaturas, nos termos do edital, da Resolução que regulamenta seu funcionamento e da legislação aplicável. Na sequência, foram apresentados os pareceres técnicos elaborados pelos pareceristas externos, ressaltando-se que tais documentos possuem natureza consultiva e constituem subsídios técnicos à deliberação da Comissão. Foi esclarecido que a análise das candidaturas observaria exclusivamente os critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 07/2026/SEC, competindo à Comissão apreciar as notas atribuídas, os respectivos fundamentos técnicos e as informações constantes das inscrições, deliberando de forma colegiada acerca da classificação final das propostas. Passou-se, então, à apreciação individual das seis candidaturas regularmente inscritas no Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SEC, conforme relação a seguir: Ponto de Cultura Coletivo Cultural e Social Associação Sábios da Paz de Matriz Africana na RT da Fé – Crianças do Axé, do proponente Distefano Bastos Marcelo; Coletivo Cultural Cidade Artista, da proponente Marcela Campos de Avellar; Associação de Capoeira Berimbau de Ouro, do proponente Anderson José Paulino da Silva Santos; Coletivo Seres da Mãe Terra, da proponente Marília de Oliveira; Portfólio Institucional, do proponente Rogério Silvério Pereira; Palavras e Corpos em Musicalidade, da proponente Rosa Amélia Figueiredo Silva.

Após a leitura dos pareceres técnicos e das respectivas fundamentações, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo não enquadramento da candidatura intitulada "Palavras e Corpos em Musicalidade", de autoria da proponente Rosa

Amélia Figueiredo Silva, por não atender aos requisitos de participação previstos no item 4, item 4.1, inciso IV, do Edital nº 07/2026/SEC, que estabelece como beneficiários os coletivos informais representados por pessoa física que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e que ainda não estejam certificados como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que atendidos os requisitos constantes do item 3 do edital. Verificou-se que, no ato da inscrição, a própria proponente declarou não representar coletivo cultural, circunstância que impede seu enquadramento como beneficiária do presente chamamento público. Em relação às demais candidaturas, a Comissão deliberou pela homologação das avaliações técnicas apresentadas pelos pareceristas externos, por entender que as notas atribuídas e seus respectivos fundamentos encontram-se em consonância com os critérios de avaliação previstos no Edital nº 07/2026/SEC, não havendo necessidade de revisão ou alteração da pontuação. A classificação final aprovada pela Comissão passa a integrar a presente ata como Anexo I, para todos os fins administrativos. Concluída a análise de todas as candidaturas, a Comissão procedeu à consolidação da classificação final, observando as disposições do edital relativas aos critérios de seleção, às ações afirmativas e aos demais procedimentos aplicáveis. Após conferência da classificação final, os membros deliberaram por sua aprovação, autorizando o encaminhamento do resultado para publicação pela Secretaria Municipal de Cultura, observados os prazos recursais previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19h46, sendo lavrada a presente ata, por Cláudia Isabel Ribeiro Santos, servidora efetiva municipal, lotada na Secretaria de Cultura, Diretoria de Planejamento, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

